J. J. Carr de Carvalho faz os seus decididos cumprimentos ao Sr. João B. Maler, Consul Geral da Nação Franceza, e previne a S.M.ce de que tendo sido chamado p.r S. M. o Imp.r a S. Christovão não pode p.r isso ter a satisfação de receber esta manhã a S.M.ce e ao Barão Mossow e que portanto fica adiado para outra occasião em que se verificará a S.M.ce

J. J. Carr de Carv.o approvento esta occasião p.a renovar ao Consul Geral as seguranças da sua particular estima

em 16 de Setembro 1829

a 27 of